



**Do 6º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio  
De 12 de setembro a 30 de outubro de 2024**

TERESINA - PIAUÍ

## **1. DAS FINALIDADES**

**A Diretora do IDB, no uso de suas atribuições legais, resolve estabelecer o regulamento da XXIX Olimpíada do IDB.**

**Artigo 1º** - Os jogos da **XXIX Olimpíada**, promoção do IDB, através da coordenação de Educação Física, têm por finalidade promover atividades educacionais de esportes, pesquisa, integração social e intercâmbio cultural.

## **2. DOS OBJETIVOS**

**Artigo 2º** - os jogos da XXIX Olimpíada do IDB tem como objetivo:

- a) Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de suas habilidades no esporte;
- b) Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como crítico, autônomo, democrático e participativo, estimulando seu pleno exercício de cidadania;
- c) Desenvolver as atividades desportivas prevalecendo sempre o caráter educacional.

## **3. DO COMITÊ DIRIGENTE**

**Artigo 3º** - O Comitê Dirigente, nomeado pela Sra. Diretora, responsável pela execução dos jogos da **XXIX Olimpíada do IDB**, será composto de:

- a) Diretor técnico: coordenadora de Educação Física – Profª Alda Dantas;
- b) Comissão disciplinar: professores de Educação Física;
- c) Arbitragem: equipe de arbitragem federada e professores de Educação Física do IDB.

**Artigo 4º** - Compete ao **COORDENADOR**:

- a) Representar a Direção da Instituição em todas as ações necessárias ao bom desenvolvimento do evento;
- b) Nomear a comissão disciplinar dos jogos, encaminhando à mesma as representações relativas às faltas disciplinares e infrações ao regulamento dos participantes no decorrer do evento, homologando as decisões por ela emanadas;
- c) Fazer cumprir o presente regulamento na sua íntegra, convocando reuniões, baixando normas, homologando resultados, convocando a comissão disciplinar especial para análise e julgamento de infrações e prestando esclarecimentos às autoridades quando solicitadas;
- d) Tomar medidas de caráter administrativos, visando à manutenção da ordem e da disciplina dos participantes, podendo aplicar advertência verbal e/ou por escrito.

**Artigo 5º - Compete à ARBITRAGEM:**

- a) Dirigir as partidas cumprindo as Regras e o Regulamento da competição;
- b) Apresentar-se devidamente asseado e uniformizado, com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência ao jogo escalado;
- c) Cumprir a escala de trabalho, as Regras de Conduta e o Regulamento da competição;
- d) Conferir, ao término da partida, a súmula, fazendo as devidas observações e encaminhando, em seguida, ao responsável da modalidade;
- e) Comparecer às convocações sempre que notificado;
- f) Auxiliar o Diretor Técnico nos assuntos afins.

**Artigo 6º - Compete à COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL:**

Analisar e julgar protestos e atos de participantes contra o Regulamento da **XXIX Olimpíada do IDB**, a ordem e a disciplina, tais como:

- a) Promover desordens e/ou danos em quaisquer locais ou momentos da competição;
- b) Infringir as normas da moral e dos bons costumes;
- c) Desrespeitar membros do Comitê Dirigente, participantes e público;
- d) Apresentar protestos descabidos ou injuriosos à organização ou às delegações participantes no evento;
- f) Infrações contra o Regulamento Técnico dos jogos ou atos antidesportivos;
- g) Usar de meios antidesportivos para favorecimento de outras equipes durante a competição, comprovado mediante análise e relatório da equipe de arbitragem;
- h) Incentivar atos de violência ou atitudes não condizentes ao espírito esportivo ou educacional;
- i) Aplicar em Primeira Instância (durante o evento) penas disciplinares, que poderão ser de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** até o **DESLIGAMENTO** da competição, às pessoas inscritas e com responsabilidades definidas no evento, após analisados e julgados os processos, se assim for o resultado;
- j) A Comissão poderá julgar não apto a compor uma equipe o aluno que não apresentar bom comportamento no âmbito escolar.

**§ Primeiro** - A Comissão Disciplinar Especial, em suas análises e julgamento, levará sempre em consideração o objetivo e a finalidade dos jogos, primando pelo caráter educacional.

**§ Segundo** - Os recursos impetrados contra as decisões da Comissão Disciplinar Especial não darão efeito suspensivo ao evento.

**Artigo 7º** - Somente o professor responsável, ou quem por ele for delegado, poderá impetrar os protestos, por escrito, constando em anexo as provas geradoras da ação.

**Artigo 8º** - Todos os participantes da **XXIX Olimpíada do IDB** poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência por escrito (ocorrência);
- c) Perda dos pontos com reversão;
- d) Desligamento da competição;
- e) Suspensão.

#### **4. DAS PREMIAÇÕES**

**Artigo 9º** – Em cada categoria as equipes serão premiadas: com medalha de ouro, a equipe classificada em primeiro lugar; e com medalha de prata, a equipe classificada em segundo lugar, em cada modalidade.

#### **5. DA PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 10º** - Estarão aptos a participarem da XXIX Olimpíada do IDB, os alunos devidamente matriculados do 6º Ano do Ensino fundamental ao Ensino Médio e frequentes às aulas, e poderão, ainda, se inscrever em **até 2 (duas)** modalidades esportivas **coletivas e em uma modalidade individual**. A inscrição terá um custo de R\$ 40,00 (quarenta reais) por atleta, sendo paga no Setor Financeiro da Escola e com cópia anexada à ficha de inscrição do time.

**Artigo 11º** – Serão condições para os alunos participarem dos Jogos:

- a) Atender ao Artigo 12º deste Regulamento;
- b) Atender aos demais quesitos constantes no Regulamento Geral;
- c) Os componentes das equipes deverão possuir bom comportamento e terem, no mínimo, 50% de frequência **ATÉ O TERCEIRO BIMESTRE** para receberem o aval da Comissão Professores Regente de cada turma para estarem aptos a compor a sua equipe.

**Artigo 12º** – É documento obrigatório para a homologação das inscrições:

- a) Ficha de Inscrição, **conforme modelo no anexo impresso em papel** por modalidade preenchida e abonada pelo professor e representante da equipe.

**§ Primeiro** – Haverá uma reunião no horário das aulas de Educação Física para melhores esclarecimentos do regulamento dos jogos.

## 6. DAS EQUIPES

**Artigo 13º** - A equipe será composta de alunos da mesma turma, de acordo com o quadro abaixo.

**§Parágrafo Único** – Nos casos em que a turma não formar uma equipe, esta poderá ser composta por atletas que fazem Educação Física juntos.

MODALIDADE	Aluno Masc. / Fem.	
	Mínimo	Máximo
Futsal	5	10
Beach tênis (dupla de alunos)	1	2
Handebol	7	10
Voleibol	8	10
Basquetebol	5	10
Queimada	12	16
Xadrex	1	1
Badminton	1	2
Tênis de mesa	1	1

**§ Primeiro** - Nenhuma equipe poderá exceder o número máximo de componentes estabelecido neste Regulamento, ficando o professor responsável pela incorreção.

**§ Segundo** - As composições das equipes seguirão da seguinte forma:

- a) FUTSAL MASCULINO OU FEMININO – Cada classe terá o direito de ter mais de uma equipe na competição.
- b) BEACH TÊNIS SIMPLES / DUPLA DE ALUNOS / DUPLA DE PAI E FILHO(A) – Cada classe terá o direito de ter mais uma equipe na competição.
- c) VOLEIBOL MISTO – Cada classe terá o direito de ter mais de uma equipe na competição, sendo ela formada por, no máximo, 10 (dez) atletas, onde em cada *set* será obrigatório a permanência de, no mínimo, 6 (seis) atletas, sendo, no mínimo, 2 (dois) atletas do sexo oposto.
- d) BASQUETEBOL MASCULINO OU FEMININO – Poderão ser formadas as equipes com alunos do mesmo sexo, ou seja, poderão ser formadas quantas equipes forem necessárias, observando o número mínimo e máximo de componentes da modalidade.
- e) HANDEBOL / QUEIMADA – Cada turma terá o direito de ter mais de uma equipe na competição.
- f) TÊNIS DE MESA / BADMINTON / XADREZ – Cada turma terá o direito de ter mais de um representante na competição.

**Artigo 14º** – Compete ao **REPRESENTANTE** da equipe:

- A responsabilidade pela veracidade das informações contidas nas fichas de inscrição;
- Ter domínio total pela conduta disciplinar de toda equipe sob sua responsabilidade;
- Ser porta-voz da equipe participante da **XXIX Olimpíada do IDB** e responder junto ao Comitê Dirigente pelos atos e atitudes praticadas pelos integrantes da equipe.

§ **Parágrafo Único** – Toda e qualquer atitude antidesportiva (brigas ou incitação a tal), cometida pelo aluno, será punida com advertência escolar, registrada em ocorrência destinada à mesma, uma vez que a **XXIX Olimpíada do IDB** é uma atividade educacional mantida por esta Instituição de Ensino.

## 7. FORMA DE DISPUTA

**Artigo 15º** – A composição das chaves será de acordo com o número de equipes participantes em cada modalidade (mediante sorteio), conforme o quadro a seguir.

Nº EQUIPE	CHAVES				1ª FASE CLASSIFICATÓRIA	SEMIFINAL	FINAL
	A	B	C	D			
Até 5	Chave única com pontos corridos sem final.						
6	3	3	-	-	Classifica-se o 1º e 2º lugar das chaves A e B.	Ch C - 1º A x 2º B	Vencedor
7	3	4	-	-			
8	4	4	-	-			
9	4	5	-	-			
10	5	5	-	-			
11	5	6	-	-	1º das chaves A, B e C e 1º por Índice Técnico.	Ch D - 1º A x 1º T Ch E - 1º B x 1º C	Vencedor D x E
12	4	4	4	-			
13	3	3	3	4			
14	3	3	4	4			
15	3	4	4	4	1º das chaves A, B, C e D.	Ch E - 1º A x 1º B Ch F - 1º C x 1º D	Vencedor E x F
16	4	4	4	4			
					1º das chaves A, B, C e D.	Ch E - 1º A x 1º B Ch F - 1º C x 1º D	Vencedor E x F

§ **Primeiro** – O Índice Técnico obedecerá aos critérios estabelecidos no regulamento técnico de cada modalidade.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DISCIPLINARES**

**Artigo 16º** – Cabe a todos os componentes da equipe o conhecimento do Regulamento, das regras oficiais das modalidades e das normas que regulamentam a **XXIX Olimpíada do IDB**.

**Artigo 17º** – Em qualquer fase, caso for confirmada alguma irregularidade na inscrição e participação de aluno, a equipe será eliminada da competição, tornando nulos todos os seus resultados, independentemente se o número de alunos está além ou aquém do número mínimo estabelecido no quadro do **Artigo 13º**.

**§ Primeiro** – Em qualquer uma das fases, se algum aluno for eliminado do evento por indisciplina e a equipe mantiver o número mínimo estipulado pela regra oficial, salvo as alterações contidas neste regulamento, a equipe continuará participando do evento.

**§ Segundo** – Ao término da fase classificatória, constatada qualquer irregularidade no que se refere à inscrição e à participação dos alunos, de uma ou mais equipes classificadas para a fase seguinte, ocorrerá a desclassificação da mesma e será convocada outra equipe na sequência da classificação da sua respectiva chave.

**§ Terceiro** – Na Semifinal e Final, constatada qualquer irregularidade na inscrição do aluno, elimina-se a equipe e prossegue-se a competição com as equipes restantes.

**Artigo 18º** – Estará automaticamente suspenso da partida subsequente na modalidade o aluno que:

- 1) No Basquetebol, for desqualificado;
- 2) No Futsal, for expulso ou receber 2 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não;
- 3) Na Queimada, for expulso ou desqualificado;
- 4) No Voleibol, for desqualificado.

**§ Primeiro** – Haverá exclusão da partida por motivo de indisciplina de 2 (dois) minutos. Ou ainda, dependendo da gravidade da ação praticada, o aluno estará sujeito a julgamento, podendo sofrer outras penalidades.

**§ Segundo** – Caso haja ocorrências de agressões físicas ou incitação à violência, o aluno / atleta ou aluno / expectador estará automaticamente eliminado da competição em todas as modalidades inscritas.

**Artigo 19º** – Ficará sujeita às penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar Especial a equipe que abandonar o evento sem justificativa por escrito e homologada pelo Comitê Dirigente.

**§ Primeiro** – Configuram-se desistência as seguintes situações:

- a) Deixar de comparecer para a disputa de uma partida (W. O.);
- b) Comparecer com a quantidade inferior à mínima exigida na regra oficial por modalidade (W.O.);
- c) Desistir da competição antes da homologação dos resultados.

**§ Segundo** – Em caso de abandono, desistência ou W. O. (Vitória por Ausência), serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase, e ela estará automaticamente eliminada da competição.

**Artigo 20º** – As equipes deverão usar o uniforme PERSONALIZADO (sob responsabilidade do time) com o escudo da Olimpíada; short de educação física, tênis e meia, assim como o material esportivo conveniente no seu esporte.

**Artigo 21º** – Fica terminantemente proibido o uso de propaganda alcoólica, tabagista, jogos de azar, política ou outras, que o Comitê Dirigente julgar incompatíveis com o objetivo da **XXIX Olimpíada do IDB**.

**Artigo 22º** – A partir do aquecimento em quadra, não será permitido aos alunos o uso de acessórios que não façam parte do uniforme, conforme regra da modalidade.

**§ Primeiro** – O uso de instrumentos de sopro e/ou percussão nos locais de jogos poderá ser proibido pela organização, sempre que estiver prejudicando o bom andamento do evento.

**§ Segundo** – Os organizadores do evento não se responsabilizarão por problemas de saúde pré-existentes com alunos e participantes.

**Artigo 23º** – A Coordenação de Educação Física baixará Normas, Convocações e Comunicados, através de Boletins Oficiais, sempre que houver necessidade.

**Artigo 24º** – Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Dirigente no âmbito de sua jurisdição.



## **9. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE / VOLEIBOL**

**Artigo 1º** - Os jogos serão disputados de acordo com as Regras Oficiais, salvo as alterações contidas neste Regulamento.

**Artigo 2º** - A altura da rede será de 2 m na modalidade mista.

**Artigo 3º** - As partidas serão realizadas da seguinte forma:

**§ Primeiro** - Nas fases classificatórias ou chave única, serão realizadas em melhor de 3 (três) sets, cada um de 15 pontos, com o mínimo de pontos.

**§ Segundo** – Em nenhuma das fases haverá o tempo técnico.

**Artigo 4º** – Para classificação o critério de pontuação será o seguinte: Vitória = 2 pontos;

Derrota = 1 ponto;

W.O. = Vitória por Ausência (corresponde ao placar de 1x0).

**Artigo 5º** – Para definir qual equipe passará para a próxima fase, em caso de empate por pontos, será estabelecido o seguinte critério de desempate:

### **I) Entre as equipes:**

a) maior número de vitórias;

b) set vencedor;

c) *scault* – saldo de pontos: pontos marcados menos pontos sofridos.

## **10. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE / FUTSAL**

**Artigo 1º** - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da modalidade, salvo inovações contidas neste regulamento.

**Artigo 2º** - A duração das partidas obedecerá aos seguintes critérios:

**§ Primeiro** – Na fase classificatória e chave única:

**a) Masculino e Feminino** – Os jogos serão disputados em **2 (dois) tempos de 8 minutos**.

**Artigo 3º** – Havendo empate na fase Semifinal e Final, a decisão será definida através de cobranças de 3 (três) pênaltis para cada equipe, cobrados de forma alternada por atletas diferentes, indicados pelo capitão da equipe antes do início das cobranças, dentre os atletas inscritos em súmula.

**§ Primeiro** – Persistindo ainda o empate, serão cobrados os pênaltis alternadamente (1 x 1) por atletas diferentes dos que cobraram os 3 (três) primeiros, até que se conheça o vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta antes que todos os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

**§ Segundo** – Se o mesmo aluno em determinado momento da competição acumular, simultaneamente, 2 (dois) cartões amarelos e 1 (um) vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão de 1 (uma) partida.

**Artigo 4º** – A contagem de cartões para fins de suspensão automática será feita de forma cumulativa, não sendo anulados de uma fase para outra e a quantificação de cartões recebidos independe de comunicação oficial, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes o seu controle.

**Artigo 5º** – A suspensão automática independe do resultado de julgamento a que forem submetidos alunos, professores ou dirigentes.

**Artigo 6º** – O critério de pontuação será o seguinte:  
Vitória = 3 pontos; Empate = 1 ponto; Derrota = 0 ponto;  
W.O. = Vitória por Ausência (corresponde ao placar de 1x0).

**Artigo 7º** – Ao término da fase classificatória ou chave única, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

**I) Entre as equipes:**

- a) Maior número de vitórias (pontuação);
- b) Saldo de gols;
- c) Confronto direto;
- d) Gols pró.

**Artigo 8º** - O uso de caneleiras, feitas de materiais apropriados e que propiciem a efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente pelos meões, fica a critério de cada atleta, assim como as luvas para os goleiros.

## **11. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE / HANDEBOL**

**Artigo 1º** – Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da modalidade, salvo inovações contidas neste regulamento.

**Artigo 2º** – A duração das partidas obedecerá aos seguintes critérios:

**§ Primeiro** – Na fase classificatória e chave única, masculino e feminino, os jogos serão disputados em **2 (dois) tempos de 8 minutos**.

**Artigo 3º** – Havendo empate nas partidas da fase Semifinal e Final, será executada uma série de 3 (três) tiros de 7 (sete) metros para cada equipe de forma alternada e por atletas diferentes.

**§ Primeiro** – Persistindo ainda o empate, serão cobrados tiros de 7 (sete) metros alternadamente para cada equipe, por atletas que ainda não tenham executado a cobrança na primeira série, até que se conheça o vencedor. Será vedada a repetição da cobrança pelos mesmos atletas antes que todos os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

**Artigo 4º** – O critério de pontuação será o seguinte:  
Vitória = 2 pontos; Empate = 1 ponto; Derrota = 0 ponto;  
W. O. = Vitória por Ausência (corresponde ao placar de 1x0).

**Artigo 5º** – Ao término da fase classificatória ou chave única, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

**I) Entre as equipes:**

- a) Maior número de vitórias (pontuação);
- b) Saldo de gols;
- c) Confronto direto gols pró;
- d) Gols pró.

## **12. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE / BASQUETE**

**Artigo 1º** – Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da modalidade, salvo inovações contidas neste regulamento.

**Artigo 2º** – A duração das partidas obedecerá aos seguintes critérios:

**§ Primeiro** – Na fase classificatória e chave única, masculino e feminino, os jogos serão disputados em **2 (dois) tempos de 8 (oito) minutos**.

**Artigo 3º** – Os jogos não podem terminar empatados. O desempate processa-se através de períodos suplementares ou ainda de lances livres.

**Artigo 4º** - Havendo empate nas partidas da fase Semifinal e Final, será executada uma série de 3 (três) lances livres para cada equipe de forma alternada e por atletas diferentes.

**§ Primeiro** – Persistindo ainda o empate, serão cobrados lances livres alternadamente para cada equipe, por atletas que ainda não tenham executado a cobrança na primeira série, até que se conheça o vencedor; será vedada a repetição da cobrança pelos mesmos atletas antes que todos os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

**Artigo 5º** – O critério de pontuação será o seguinte:

Vitória = 2 pontos; Derrota = 0 ponto;

W. O. = Vitória por Ausência.

**Artigo 6º** – Ao término da fase classificatória ou chave única, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

**I) Entre as equipes:**

a) Maior número de vitórias;

b) Confronto direto.

### **13. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE / QUEIMADA**

**Artigo 1º** – Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da modalidade, salvo inovações contidas neste regulamento.

**Artigo 2º** – A duração das partidas obedecerá aos seguintes critérios:

**§ Primeiro** – Na fase classificatória e chave única, masculino e feminino, os jogos serão disputados em 1 (um) tempo de 15 (quinze) minutos corridos.

**Artigo 3º** – Caso a equipe não possua a mesma quantidade de atletas, serão dadas vidas extras. O número de vidas não poderá ultrapassar a duas vidas, independente do número de jogadores excedentes da equipe adversária.

**Artigo 4º** – Havendo empate nas partidas da fase Semifinal e Final, será executada uma prorrogação de 5 (cinco) minutos ou ainda “morte súbita”. Aquela equipe que primeiro queimar será a vencedora.

**Artigo 5º** – O critério de pontuação será o seguinte: Vitória = 2 pontos;

Empate = 1 ponto; Derrota = 0 ponto;  
W. O. = Vitória por Ausência.

**Artigo 6º** – Ao término da fase classificatória ou chave única, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

**I) Entre as equipes:**

- a) Maior número de vitórias (pontuação);
- b) Pontos pró;
- d) Confronto direto.

**14. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE / BADMINTON**

**Artigo 1º** – Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da modalidade.

**15. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE / XADREX**

**Artigo 1º** – Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da modalidade.

**16. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE / BEACH TENIS**

**Artigo 1º** – Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da modalidade.

Teresina, 29 de agosto de 2024

Coordenação de Educação Física